

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 20/01/2025 a 20/01/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
-----	-------	----------	------

AG05458490	PVF-1A66	562-21	29/10/2024
AG05458516	HDH-3C30	552-50	03/11/2024
AG05457760	DDW-5F67	653-00	01/11/2024
AG05458172	LLA-6A11	763-32	03/11/2024
AG05458170	CTL-7D33	605-02	02/11/2024
AG05458489	QMY-8I13	565-70	29/10/2024
AG05458512	FMI-4C87	552-50	02/11/2024
AG05458519	EKA-0H87	763-32	03/11/2024

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis